



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

---

### PORTARIA Nº 261/2022

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Guiricema, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**Art. 2º** - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Guiricema, a partir do início do ano letivo de 2022.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Guiricema, 23 de março de 2022.

  
**José Oscar Ferraz**  
**Prefeito Municipal**